



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 25135213 / FAX: (31) 25135214/ e-mail: concursos@ifmg.edu.br- <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL 064/2015
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO
Campus Ouro Branco

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Coordenações de Administração e Núcleo de Práticas Gerenciais	Administração	Estar cursando Bacharelado em Administração, a partir do 3º período.	06 h/dia	02	IFMG – CÂMPUS OURO BRANCO

1.1. Cargo: Estagiário de Administração.

1.2. Bolsa: O estagiário receberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1. Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRHIMPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.1.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3. Funções:

- ✓ Organizar, arquivar, fazer comunicações e auxiliar nas funções administrativas das coordenações da área de Administração;
- ✓ Participar do planejamento, da organização e da realização de eventos;
- ✓ Prestar atendimento ao público, assessorias, capacitações e outras atividades e projetos integrantes do Núcleo de Práticas Gerenciais.
- ✓ Participar de reuniões sempre que convocado.

1.

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **15/04 a 23/04/2015**, se inscrever no site do IFMG - www.ifmg.edu.br por meio do link "Concursos", e enviar currículo e histórico escolar atualizado no formato PDF para o e-mail "nucleopraticasgerenciais@ifmg.edu.br" com o assunto: "Processo Seletivo para estagiário de Administração".

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02

(dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das fases: 1ª - Análise de Currículos e Históricos (Etapa Eliminatória); 2ª – Entrevista (Etapa Classificatória).

4.2. A primeira etapa será realizada pela Comissão Interna de Seleção.

4.3. Os currículos deverão constar:

- Dados para contato e dados pessoais;
- Formação acadêmica;
- Ferramentas na área afim que já domina.

4.3.1. O candidato poderá enviar seu Currículo Lattes, se tiver, entretanto este não dispensa o envio do currículo com as informações relacionadas no item anterior.

4.4. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para a entrevista, segunda etapa, a serem realizadas de acordo com o local, data e horário especificados abaixo:

Data e horário: 27/04/2015, a partir das 14 hs.

Local: IFMG – Câmpus Ouro Branco.

Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMG – Câmpus Ouro Branco, situado a Rua Afonso Sardinha, nº 90, Pioneiros, Ouro Branco/MG.

6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de publicação do respectivo resultado.

6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6.7. Recursos cujo teor despreze a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função da soma da pontuação obtida nas duas etapas da seleção. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, a partir do dia 28/04/2015 a partir das 18 horas.

8.2. O IFMG entrará em contato com o aprovado para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte/MG, 14 de abril de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____,
CPF nº _____, Identidade nº _____, declaro que
o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais, no Setor de Tecnologia da Informação do campus Ouro Branco, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro
de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e
entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de 2015.
(Local) (Data)

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)